



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

ATA Nº 31/09 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **CFO** (x) **COSP**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2009, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h31min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice- Presidente) e Jocelio Pinheiro (Membro Interino); os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina E. Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Jocelio Pinheiro (Membro Interino); os membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice- Presidente) e Jocelio Pinheiro (Membro Interino); e os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 30/09. Em discussão a Ata nº. 30/09. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 30/09, a qual foi aprovada por unanimidade. Encaminha à Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei do Executivo nº. 227/2009 (que estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2010). Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da mensagem retificadora nº. 019/2009 ao Projeto de Lei do Executivo nº. 221/2009, que autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias. Solicita à Vereadora Márcia que proceda à leitura da exposição de motivos da referida mensagem retificadora. Solicita manifestação verbal da Procuradora da Câmara, Dra. Marta, acerca da mensagem retificadora nº. 019/2009. **PROCURADORA DA CASA** diz que, considerando que a mensagem retificadora corrige a descrição da meta, é de parecer favorável. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Valdecir que proceda à leitura do ofício nº. 228/2009, enviado pela Prefeitura Municipal à esta Casa, referente ao PLE nº. 221/2009. Coloca em discussão a mensagem retificadora nº. 019/2009. Encerrada a discussão. Consulta todas as Comissões, as quais são de parecer favorável à mensagem retificadora nº. 019/2009 ao PLE nº. 221/2009. Solicita à Vereador Márcia que proceda à leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 224/2009, que autoriza o Executivo Municipal suplementar dotações orçamentárias. Menciona que o referido projeto deu entrada na Casa dia 14 de setembro e foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento, a qual deu parecer favorável ao projeto em tela. Em discussão o PLE nº. 224/2009. Menciona que no artigo 1º do projeto em discussão há um erro de digitação. Desta maneira, sugere a confecção de uma emenda modificativa ao artigo 1º, item 17, código 1236100172268000, o qual passará a constar o código 1236100172293000. Encerrada a discussão. Em deliberação a emenda proposta, a qual foi aprovada por todas as Comissões Permanentes. Consulta todas as Comissões, as quais são de parecer favorável ao PLE nº. 224/2009, com a emenda proposta. Solicita à Vereador Márcia que proceda à leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 225/2009, que autoriza o Executivo Municipal suplementar dotações orçamentárias. Menciona que o referido projeto



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

deu entrada na Casa dia 14 de setembro e foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento, a qual deu parecer favorável ao projeto em tela. Em discussão o PLE n°. 225/2009. Solicita manifestação verbal da Procuradora da Câmara, Dra. Marta, acerca da legalidade do referido projeto. **PROCURADORA DA CASA** diz que, considerando o parecer contábil anexo, bem como as rubricas orçamentárias foram conferidas, não vislumbra nenhuma ilegalidade que possa macular o presente projeto de lei, pelo que opina favoravelmente. **PRESIDENTE** em discussão o PLE n°. 225/2009. Encerrada a discussão. Consulta todas as Comissões, as quais são de parecer favorável ao PLE n°. 225/2009. Com relação ao Projeto de Lei Complementar n°. 25/2009 (que altera a Lei Complementar n°. 05/2003, a qual dispõe sobre o Código de Obras do município de Itapoá), menciona que no dia 16 de setembro foi encaminhado ofício ao Prefeito solicitando parecer jurídico e exposição técnica da Secretaria de Planejamento e Urbanismo referente ao projeto de lei em tela. Como a resposta ainda não chegou, determina o sobrestamento do PLC n°. 25/2009, até a chegada da resposta ao referido ofício. Com relação ao Projeto de Lei do Executivo n°. 213/2009 (que dispõe sobre o zoneamento da ocupação e uso do solo urbano), informa que na última semana o Poder Executivo encaminhou parecer jurídico à esta Casa. Quanto ao Projeto de Lei do Executivo n°. 206/2009 (que altera a Lei Municipal n°. 215/2003 e dá outras providências), encaminha o mesmo para a Procuradora da Casa, para que seja providenciado o parecer jurídico. **VEREADORA MÁRCIA** comenta que obteve a informação junto à Chefia de Gabinete da Prefeitura de que o Executivo enviará projeto de lei substitutivo aos PLE n°. 213/2009 e PLC n°. 25/2009. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h28min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária “ad hoc” designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 22 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Góes
Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Vice-Presidente

Jocélio Pinheiro
Membro (Interino)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares
Presidente

Valdecir de Souza
Vice-Presidente

Jocélio Pinheiro
Membro(Interino)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Jeferson Rubens Garcia
Presidente

Valdecir de Souza
Vice-Presidente

Jocélio Pinheiro
Membro (Interino)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Izaque Goes
Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo